



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto nº 114 de 11 de outubro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 114 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.550.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

###### **2.010 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### **020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

###### **2.014 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal da Fazenda**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### **2.083 - Encargos Gerais do Municipio**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

##### **021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

###### **2.062 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

##### **021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**2.065 - Manutencao das Acoes do Piso de Atencao Basica**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**2.072 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.075 - Manutencao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 880.000,00**

**021701 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSP E MEIO AMB**

**2.080 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Servicos Publicos, Transporte e Meio Ambiente**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

**Total Suplementado: 1.550.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1.011 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Pracas, Parques e Jardins**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**1.015 - Ampliacao, Recuperacao Vias de Acesso, Estradas Vicinais e Pontes-Sede-Distritos**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.062 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	320.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . - - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>670.000,00</b>
<b>021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
-----	
<b>1.014 - Construcao, Ampliacao de Sanitarios Domiciliares</b>	
3.3.90.39.00 / 23 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
<b>1.020 - Construcao, Ampliacao e Reformas de Unidades de Saude/Hospitalares</b>	
3.3.90.39.00 / 23 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes	540.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>620.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>880.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.550.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
CPF : 004.015.355-09